



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras no uso de suas atribuições legais, e estando em conformidade com as legislações vigentes, homologa a presente licitação.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022 – Tipo Menor Preço, Preço Unitário.

OBJETO: aquisição de **02 (dois) veículos novos, zero km, completo, com 4 portas, do tipo sedã,** para compor a frota oficial e atender a demanda da Câmara Municipal, conforme **Anexo I – Termo de Referência do Edital.**

FORNECIMENTO: Pronta entrega.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 2.638 de 25 de outubro de 2007; Decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, Lei Municipal nº 2.450 de 05 de dezembro de 2008, 2.729 de 26 de novembro de 2013 e o decreto 7.892 de 2013.

ITEM 01.

EMPRESA VENCEDORA
1- Empresa LIDER COMERCIO E INDÚSTRIA S/A, CNPJ 22.776.132/0001-42
Valor Unitário - R\$ 103.360,00 (cento e três mil, trezentos e sessenta reais).
Valor Total - R\$ 206.720,00 (duzentos e seis mil, setecentos e vinte reais).

Vassouras, 22 de setembro de 2022.

José Maria Vaz Capute
PRESIDENTE